# **DEFENSORIA PÚBLICA**

#### **PORTARIA Nº 220/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 058 de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO Registre-se e publique-se

## **PORTARIA Nº 196/2018**

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013, e

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar Adriano Leitinho Campos, Defensor Público de Entrância Final, Matricula Nº 301.055-1-6, para participar da reunião na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA no dia 30 de janeiro de 2018 na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral DPGE-CE

# **PORTARIA Nº 3145/2017**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.(VIPROC Nº 8652628/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO a solicitação do e-mail oriundo do Defensor Público Jorge Bheron Rocha; CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3027/2017-DPGE, de 01 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento do Defensor Público Jorge Bheron Rocha, para participar de audiência publica na Câmara dos Deputados, na cidade de Brasília.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral DPGE-CE